Natal, 28 de junho de 2023.

Projeto de Resolução *Nº* *de 2023*

Cria a Comenda Guardiões da Limpeza, em Homenagem aos Profissionais da Limpeza Pública do Município de Natal.

Art. 1º - Fica instituída a Comenda Guardiões da Limpeza em Homenagem aos Profissionais da Limpeza Pública do Município de Natal, como forma de reconhecimento e valorização do trabalho desses profissionais que atuam diariamente para manter nossa cidade limpa e bem cuidada.

Art. 2º - A Comenda Guardiões da Limpeza será concedida anualmente, preferencialmente na semana que coincida com o dia 16 de maio, em uma cerimônia oficial realizada pelo Poder Legislativo Municipal de Natal.

Art. 3º - As indicações dos agraciados com a Comenda Guardiões da Limpeza serão realizadas pelos vereadores do Município de Natal, considerando os profissionais da limpeza pública que se destacarem por sua dedicação, comprometimento, eficiência e zelo no desempenho de suas atividades.

Art. 4º - A Comenda Guardiões da Limpeza será destinada a garis e profissionais da limpeza pública que, além de atenderem aos critérios mencionados no artigo anterior, tenham se destacado por iniciativas de melhoria na limpeza pública, conduta exemplar e tempo de serviço.

Parágrafo Único: São considerados profissionais da limpeza pública: Os trabalhadores que exerçam atividades de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas, compreendendo-se os trabalhadores que, por meios mecânicos ou manuais, coletam resíduos domiciliares e industriais, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza, varrição e conservação de áreas públicas, bem como aqueles que executam a limpeza de vias públicas e logradouros e acondicionam o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário e estabelecimentos de tratamento e reciclagem, qualquer que seja a denominação utilizada para designar sua profissão. Além de motoristas de carro coletor, fiscais de campo, encarregado de turma e demais atividades relacionadas ao serviço de limpeza pública do município de Natal.

Art. 5º - A entrega da Comenda Guardiões da Limpeza será realizada em uma sessão solene na Câmara Municipal de Natal, com a presença dos agraciados, familiares, autoridades, representantes da classe dos garis e demais interessados.

Art. 6º - Os vereadores indicantes serão responsáveis por apresentar uma justificativa fundamentada para cada indicação, destacando os méritos e qualidades dos profissionais escolhidos para receber a Comenda Guardiões da Limpeza Urbana.

Art. 7º - A solenidade de entrega da Comenda Guardiões da Limpeza será divulgada amplamente nos meios de comunicação local, como forma de reconhecimento público e estímulo aos demais profissionais da limpeza pública.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

A limpeza pública é uma atividade essencial para o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente. Os garis e demais profissionais da limpeza desempenham um papel fundamental nesse processo, dedicando-se diariamente para manter nossa cidade limpa e organizada.

É necessário reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, que muitas vezes são invisíveis, mas cujo trabalho é indispensável para o funcionamento da nossa sociedade. A criação da Comenda Guardiões da Limpeza em Homenagem aos Profissionais da Limpeza Pública do Município de Natal busca expressar nossa gratidão e respeito por esses trabalhadores incansáveis.

Ao estabelecer essa comenda, o Poder Legislativo Municipal de Natal busca estimular a excelência no serviço de limpeza pública, incentivar a valorização profissional e destacar os exemplos de dedicação e comprometimento que esses profissionais oferecem diariamente à cidade.

A participação dos vereadores na indicação dos agraciados com a Comenda Guardiões da Limpeza garante uma abrangência e representatividade no reconhecimento, permitindo que sejam contemplados profissionais de diferentes áreas e regiões da cidade, que tenham se destacado em suas atribuições.

A escolha da data de entrega da comenda, preferencialmente na semana que coincide com o dia 16 de maio, celebra o Dia do Gari e reforça a importância desse marco para homenagear esses profissionais tão essenciais em nossa comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio e a sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, visando criar a Comenda Guardiões da Limpeza em Homenagem aos Profissionais da Limpeza Pública do Município de Natal e promover o reconhecimento público e o respeito merecido a esses trabalhadores tão importantes para a nossa cidade.